



José Gonzaga Vieira
OFICIAL VITALÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

[Assinatura]

MATRÍCULA Nº 4.026

DATA:- 31 de julho de 1.989. **PRENOTADO SOB Nº** 28.721.- **CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-** Um lote urbano de terras, sob o nº10(deis) da Quadra "B", com a área superficial de 484,44 metros quadrados, situado na Rua "02", do "JARDIM PANORAMA", nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Irregular, tem frente para a Rua 02, lado ímpar e mede 12,00 metros; à direita divisa com o lote 9 e mede 39,33 metros; aos fundos divisa com área de Pedro Aguilera Gonçalves e mede 12,41 metros à esquerda divisa com o lote 11 e mede 41,41 metros. Localiza-se a ... 87,07 metros da esquina da Rua 1 com a Rua 2".- **PROPRIETÁRIA:-** SANTA ALICE-URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/ME Nº54.700.166/0001-40, com sede à Rua Cardoso Ribeiro, 290, na Cidade de Curitiba, Estado de São Paulo.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Nº 1-4.008.- Livro 02 de Registro Geral, deste Ofício Imobiliário.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
OFICIAL *[Assinatura]*

REGISTRO Nº1-4.026.- DATA:- 05 de abril de 1.991. **PRENOTADO SOB Nº /** 30.364.- **IMÓVEL:-** O constante da matrícula acima.- **TRANSMITENTE:-** SANTA ALICE-URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA S/C LTDA., já qualificada, neste ato representada por seu bastante procurador, JAIME MARIANO GONÇALVES brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da C.I.RG Nº7.491.936-SP., CPF/ME Nº709.979.698-49, residente e domiciliado na Rua Cardoso Ribeiro, 290, na Cidade de Curitiba -SP., nos termos do instrumento público de procuração lavrado às fls. 101/102, do livro 87-P., em data de 04-10-1.989 do 2º Ofício de Notas da Comarca de Curitiba-SP.
ADQUIRENTES:- **ROBERVAL ARAÚJO DE SOUZA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens com DOLORES ZARANTONELLO DE SOUZA, auxiliar, de Cartório, portador da C.I.RG Nº3.273.860-5-Pr., CPF/ME Nº472.011.859-34, residente e domiciliado na Rua Padre Jonas Vaz/Santos, 147 nesta Cidade; **EDNALDO BATISTA JANUÁRIO**, brasileiro, casado no regime

SEQUE NO VERSO

4.026

de comunhão de bens, com CELIA MARIA ALBINO JANUÁRIO, bancário, portador da C.I. RG Nº3.440.186-1-Pr., CPF/MF Nº500.913.799-20, residente e domiciliado na Rua Luiz Deliberador, 961, nesta Cidade; EDSON PEDRO ALMEIDA, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, com CELIA NE MARIA NEGRO BARBEIRO ALMEIDA, comerciante, portador da C.I. RG Nº 395.881-DF., CPF/MF Nº235.187.749-72, residente e domiciliado nesta Cidade; GIANCARLO VENTURELLI, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, com DELCIR ALSOUZA DE SOUZA VENTURELLI, industrial, portador da C.I. RG Nº3.269.320-Pr., CPF/MF Nº539.196.299-49, residente e domiciliado na Rua Goiás, nesta Cidade; HELDER LUIZ SALMEN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. RG Nº3.162.609-9-Pr., CPF/MF Nº014.057.999-00, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 698, nesta Cidade; MARIO EXPEDITO FOCAS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. RG Nº983.008-Pr., CPF/MF Nº190.953-689-04, residente e domiciliado na Rua Pio XII, s/n, nesta Cidade; NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, com SONIA MARIA BARBIERI DE OLIVEIRA, escriturário, portador da C.I. RG Nº3.226.988-5-Pr., CPF/MF Nº363.676.309-10, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 252, nesta Cidade; ODAIR DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, com ROSAGELA MONTEIRO DOS SANTOS, comerciante, portador da C.I. RG Nº4.636.040-0-Pr., CPF/MF Nº601.831.289-15, residente e domiciliado na Rua Bahia, 95, nesta Cidade; ROBSON ROGERIO BARBIERI, brasileiro, casado no regime de separação de bens, com REGINA HELENA ZANONI BARBIERI, agricultor, portador da C.I. RG Nº1.257.689-Pr., CPF/MF Nº437.778.999-68, residente e domiciliado na Av. Dr. Vacir Gonçalves Pereira, 283, nesta Cidade; ROGERIO LUIZ PAGLIA, brasileiro, solteiro, maior, fiscal de obras, portador da C.I. RG Nº3.319.235-5-Pr., CPF/MF Nº601.823.939-68, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 267, nesta Cidade; RUI MARCOS ALVINO DE SOUZA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, com MAGDA MARIA FARIA DE SOUZA, engenheiro agrônomo, portador da C.I. RG Nº1.468.829-Pr., CPF/MF Nº366.716.499-87, residente e domiciliado nesta Cidade; SILVIA APARECIDA PEREIRA PIMENTA, brasileira, divorciada, do lar, portadora da C.I. RG Nº3.633.554-8-Pr., CPF/MF Nº614.172.549-04, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, nesta Cidade; VALDEMAR FAVORETO, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, com MARIA REGINA LUDWIG FAVORETO, agricultor, por



Comarca de Sertãoópolis - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS

José Gonzaga Vieira

OFICIAL VITALÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 4.026 (continuação)

portador da C.I.RG N.º 1.409.593-Pr., CPF/MF N.º 238.567.859-49 residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 484, nesta Cidade.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Tabelião desta Comarca, no livro 120-N., fls. 054, no dia 20 de agosto de 1.990.- **VALOR:-** Cr\$63.000,00 (sessenta e três mil cruzeiros).- **DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Sisa-Guia-n.º 135/90-DAM-1-ITBI-devidamente autenticada pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 14-08-90; Certidão Negativa n.º 171/90, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 14-08-90; Declaração da vendedora, que inexistem ações reais e pessoais reipersecutorias relativas ao imóvel.- **CONDIÇÕES:-** Às da Escritura.- **ANOTAÇÕES:-** Não há.- **Custas:-** VRC-150,00 DOU FÉ.

OFICIAL

REGISTRO N.º 2/4.026.- DATA:- 11 de julho de 1.995. **PRENOTADO SOB N.º/** 34.808-.- **IMÓVEL:-** Parte ideal, correspondente à 37,264615 metros quadrados, constantes do imóvel acima matriculado.- **TRANSMITENTE:-** O Espólio de DELCEIR ALSOUZA DE SOUZA VENTURELLI.- **ADQUIRENTES:-** GIANCARLO VENTURELLI, viúvo; já qualificado; GIANCARLO VENTURELLI FILHO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 11/08/1.983, portador da certidão de nascimento n.º 1.897 do CRC desta Comarca MARIANA SOUZA VENTURELLI, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida aos 10/07/1.989, portadora da certidão de nascimento n.º 3.731 do CRC desta Comarca, ambos filhos de Giancarlo Venturelli e Delcir Alsouza de Souza Venturelli, inscritos no CPF/MF-dep-n.º 539.196.299-49, todos residentes e domiciliados nesta Cidade.- **TÍTULO:-** Formal de Partilha.- **FORMA DO TÍTULO:-** Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário sob n.º 27/95, dos bens deixados por falecimento de Delcir Alsouza de Souza Venturelli, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, sentença datada de 04/07/95, devidamente assinada pela MM. Juíza Substituta, Doutora Telma Regina Magalhães Carvalho.- **VALOR:-**

SEQUE NO VERSO

4.026

R\$385,00(Trezentos e oitenta e cinco reais).- DOCUMENTOS APRESENTADOS:- "Causa-Mortis"-GR-4, devidamente autenticada pelo Banestado em 06/08/95, sobre R\$192,50; Ofício nº095/95, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 26/05/95; Ofício nº066/95, expedido pela Secretaria da Receita Federal em Londrina-Pr., em 24/05/95; Certidão Positiva de Dívida Ativa de Tributos Estaduais nº08.03429/95, expedida pela Agência de Sertanópolis-Pr., em 03/05/95.- CONDIÇÕES:- Pagamento feito ao viúvo meeiro, GIANCARLO VENTURELLI? Haverá em pagamento de sua meação, a importância de R\$192,50(Cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), que corresponde a 50% da fração ideal inventariada; Pagamento feito aos herdeiros filhos: GIANCARLO VENTURELLI FILHO e MARIANA SOUZA VENTURELLI; Haverá em pagamento de suas legítimas, a importância de R\$96,25(noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), para cada um, que corresponde a 1/4(um quarto) da fração ideal inventariada, para cada um, no imóvel acima matriculado. ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:- VRS-585,000
DOU FÉ.
OFICIAL

REGISTRO Nº 3/4.026. DATA:- 17 de maio de 2.001. PRENOTADO SOB Nº 41.975. PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal pertencente à EDSON PEDRO ALMEIDA, constante do imóvel matriculado. EXECUTADO:- EDSON PEDRO ALMEIDA. REQUERENTE:- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito de Bem Imóvel, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 09 de maio de 2.001, extraído dos autos sob nº130/95 de AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONDENATÓRIA POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM FASE DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL POR QUANTIA CERTA. VALOR:- R\$838.790,75(Oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). DEPOSITÁRIO:- Drª. Dilke Andrea dos Santos, Depositária Pública Judicial desta Comarca. ANOTAÇÕES:- Não há.- Custas:-VRC-1,293,60=R\$97,02
DOU FÉ.
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO Nº4/4.026. DATA:-08 de março de 2.004. PRENOTADO SOB Nº45779
PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, pertencente à Ednaldo Batista Januário, constante do imóvel matriculado. EXECUTADO:- EDNALDO BATISTA JANUÁRIO. EXEQUENTE:- FAZENDA NACIONAL. TÍTULO:- Auto de Penhora expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 08 de março de 2.004, passado nos autos de EXECUÇÃO FISCAL Nº39/03. VALOR:-

SEGUE



Comarca de Sertanópolis - Estado do Paraná REGISTRO DE IMÓVEIS

José Gonzaga Vieira

OFICIAL VITALÍCIO

Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira

OFICIAL TITULAR

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

FICHA

03

RUBRICA

LIVRO Nº

MATRÍCULA Nº 4.026 (continuação)

R\$8.147,54(Oito mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). DEPOSITÁRIA:- DILKE ANDREA DOS SANTOS, Depositária Pública Judicial desta Comarca, a qual aceitou o encargo de Fiel Depositária. ANOTAÇÕES:- Não há. Custas:-VRC- Execução Fiscal DOU FÉ.

OFICIAL REGISTRADORA

REGISTRO Nº5/4.026. DATA:- 08 de julho de 2.004. PRENOTADO SOB Nº46.255
PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, pertencente a Edson Pedro Almeida, constante do imóvel matriculado. EXECUTADO:- EDSON PEDRO ALMEIDA.
EXEQUENTE:- FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS-PR. TÍTULO:- Auto de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 29 de junho de 2.004, passado nos autos de EXECUÇÃO FISCAL Nº130/02. VALOR R\$970.213,11(Novecentos e setenta mil, duzentos e treze reais e onze centavos). DEPOSITÁRIO:- Sr. DILKE ANDREA DOS SANTOS, Depositária Judicial. ANOTAÇÕES:- Não há. Custas:-VRC-1,293,60=R\$135,82 DOU FÉ.

REGISTRO Nº6/4.026. DATA:- 20 de dezembro de 2.005. PRENOTADO SOB Nº 48.113. PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal pertencente a Roberval Araujo de Souza, constante do imóvel matriculado. EXECUTADO:- ROBERVAL ARAUJO DE SOUZA. EXEQUENTE:- FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS. TÍTULO:- Auto de Penhora expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 20 de dezembro de 2.005, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL Nº104/04. VALOR:- R\$290,52(duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). DEPOSITÁRIO:- Sr. Dilke Andrea dos Santos, Depositária pública Judicial desta Comarca. ANOTAÇÕES:- Não há. Custas: VRC-378,00=R\$39,69. FUNREJUS:- R\$4,60 a recolher. DOU FÉ.

REGISTRO Nº7/4.026. DATA:- 19 de julho de 2006. PRENOTADO SOB Nº48792
PENHORA:- IMÓVEL:- Parte ideal, pertencente a Odair dos Santos, constante do imóvel matriculado. EXECUTADO: ODAIR DOS SANTOS. EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS. TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, aos

SIGUE NO VERSO

19/07/2006 nos autos de EXECUÇÃO FISCAL Nº132/2005. VALOR:R\$286,15 (Duzentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). DEPOSITÁRIO:-Srª DILKE ANDREA GALACCI ALVES, Depositária Pública desta Comarca. ANOTAÇÕES:-Não há. Custas:-VRC-378,00=R\$39,69-não pagas; FUNREJUS:R\$4,90 não recolhido.

DOU FÉ.

OFICIAL REGISTRADORA

REGISTRO Nº8/4.026. DATA.- 30 de maio de 2.007. PRENOTADO SOB Nº50100 PENHORA.- IMÓVEL.- O constante desta matrícula. EXECUTADO.- ODAIR DOS SANTOS. EXEQUENTE.- FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS-PR TÍTULO.- Auto de Penhora expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca aos 29 de maio de 2.007, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL Nº 192/2006. VALOR.- R\$353,06(Trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos). DEPOSITÁRIO.- Srª. DILKE ANDREA DOS SANTOS, Depositária Pública Judicial desta Comarca. ANOTAÇÕES.- Não há. Custas.- VRC-378,00=R\$39,69-não pagas- FUNREJUS.- R\$7,07 não recolhidos

DOU FÉ

OFICIAL REGISTRADORA

REGISTRO Nº 9/4.026.- DATA.- 03 de abril de 2008.- PRENOTADO SOB Nº 51.410.- PENHORA.- IMÓVEL.- O constante desta matrícula- EXECUTADO.- ODAIR DOS SANTOS, já qualificado.- EXEQUENTE.- FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS.- TÍTULO.- Auto de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, em 02/04/2008, em cumprimento ao mandado extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 126/2007.- VALOR.- R\$333,38 (trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).- DEPOSITÁRIO.- Sra. DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES, Depositária Pública Judicial desta Comarca.- ANOTAÇÕES.- Não há.- FUNREJUS.- R\$0,67 - a recolher.- Custas:- VRC - 630,00 = R\$66,15.- não pagos.

DOU FÉ.

OFICIAL REGISTRADORA

REGISTRO Nº 10/4.026.- DATA.- 02 de abril de 2009.- PRENOTADO SOB Nº 52.817 em 17/03/2009.- PENHORA.- IMÓVEL.- O constante desta matrícula.- EXECUTADO.- ODAIR DOS SANTOS.- EXEQUENTE.- FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS-PR.- TÍTULO.- Auto de Penhora expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, em 17/03/2009, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 120/2008.- VALOR.- R\$880,33 (oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos).- DEPOSITÁRIO.- Sra. DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES, Depositária Pública Judicial desta Comarca.- ANOTAÇÕES.- Não há.- FUNREJUS.- R\$18,10 - a recolher.- Custas:- VRC - 378,00 = R\$ 39,69 + R\$ 2,00 de Selo.- não pagos.

DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA

AV. Nº 11/4.026.- DATA.- 18 de junho de 2009.- PRENOTADO SOB Nº 53.132 em 22/05/2009.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 235/09, datado de



Comarca de Sertãoópolis - Estado do Paraná REGISTRO DE IMÓVEIS

Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira

OFICIAL REGISTRADORA

Henriqueta Alvares Mendes

Escritor Jurementada

FICHA

4

RUBRICA

LIVRO Nº

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 4.026

14/05/2009, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-5/4.026 - FUNREJUS**: - Guia nº 08078007400219572, recolhida no valor de R\$168,73, em 18/06/2009.- Custas:- VRC - 646,80 = R\$68,04 + R\$2,00 de Selo.-
DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA, *Henriqueta Alvares Mendes*

REGISTRO Nº 12/4.026.- DATA:- 19 de novembro de 2009.- **PRENOTADO SOB Nº 53.879 em 17/11/2009.- PENHORA.- IMÓVEL:-** Parte ideal pertencente ao executado Edson Pedro Almeida, excluída a meação de sua esposa, se casado for.- **REQUERIDOS:-** **EDSON PEDRO ALMEIDA, NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA e DORIVAL JOSÉ LOPES DAS SILVA.- REQUERENTE:-** **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ POR SUA PROCURADORA DE JUSTIÇA.- TÍTULO:-** Auto de Penhora e Depósito expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, em 17/11/2009 em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito desta Comarca - **Autos de Ação Civil Pública em Fase de Execução de Sentença nº 50/1994.- VALOR:-** R\$240.315,59 (duzentos e quarenta mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).- **DEPOSITÁRIA:-** Sra. **DILKE ANDRÉA DOS SANTOS**, Depositária Pública Judicial desta Comarca.- **ANOTAÇÕES:-** Não há.- **FUNREJUS:-** R\$216,16 - a recolher.- Custas:- VRC - 1.293,60 - R\$135,83 + R\$2,00 de Selo.- não pagos.
DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA, *Henriqueta Alvares Mendes*

REGISTRO Nº 13/4.026.- PRENOTADO SOB Nº 55.859 em 31/03/2011.- PENHORA.- IMÓVEL:- O constante desta matrícula.- **EXECUTADO:-** **ODAIR DOS SANTOS.- EXEQUENTE:-** **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOÓPOLIS-PR.- TÍTULO:-** Auto de Penhora expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, em 28/03/2011, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, devidamente assinado, sob Autorização Judicial - Portaria nº 03/2010, pela Sra. Ednéa Rodrigues, Escrivã do Cível, mandado extraído dos **Autos de Execução Fiscal nº 0002515-40.2010.8.16.0162.- VALOR:-** R\$1.563,18 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).- **DEPOSITÁRIA:-** Sra. **DILKE ANDREA GALACCI ALVES**, Depositária Pública Judicial desta Comarca.- **ANOTAÇÕES:-** Não há.- **FUNREJUS:-** R\$3,12 - a recolher.- Custas:- VRC - 378,01 = R\$53,30 + R\$2,69 de Selo - não pagos.
DOU FÉ em 04 de abril de 2011.-

OFICIAL REGISTRADORA, *Henriqueta Alvares Mendes*

REGISTRO Nº 14/4.026.- PRENOTADO SOB Nº 56.275 em 22/06/2011.- PENHORA.- IMÓVEL:- O constante desta matrícula.- **EXECUTADO:-** **ODAIR DOS SANTOS.- EXEQUENTE:-** **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOÓPOLIS.- TÍTULO:-**

SEQUE NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Matrícula -
4.026

Auto de Penhora expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca em 22 de junho de 2011, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Doutor Fernando Moreira Simões, Junior, extraído dos **Autos de Execução Fiscal nº 303/2009.- VALOR:- R\$444,94** (quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).- **DEPOSITÁRIA:-** Sra. DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES, Depositária Pública Judicial desta Comarca.- **ANOTAÇÕES:-** Não há.- **FUNREJUS:-** R\$1,00 - a recolher.- Custas:- VRC - 378,01 = R\$53,30 + R\$2,69 de Selo.- não pagos.
DOU FÉ em 30 de junho de 2011.-

OFICIAL REGISTRADORA, *W. P. Vianna*

AV. Nº 15/4.026.- PRENOTADO SOB Nº 58.088 em 14/06/2012.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 276/2012, datado de 01/06/2012, vindo do Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Fernando Moreira Simões Junior, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-6/4.026.- FUNREJUS:-** Guia nº 12010749130219500 recolhida no valor de R\$4,60, devidamente autenticada pelo Banco Itaú S/A, em 09/07/2012.- Custas:- VRC - 189,01 = R\$26,65 + R\$2,69 de Selo.-
DOU FÉ em 10 de julho de 2012.-

AGENTE DELEGADA, *W. P. Vianna*

REGISTRO Nº 16/4.026.- PRENOTADO SOB Nº 59.309 em 12/12/2012.- PENHORA.- IMÓVEL:- Parte ideal pertencente ao executado Nilson Barbosa de Oliveira.- **EXECUTADO:- NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.- EXEQUENTE:- FAZENDA NACIONAL.- TÍTULO:-** Auto de Penhora expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca em 12/12/2012, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito Substituto, Doutor Renato Henriques Carvalho Soares, nos **Autos de Execução Fiscal nº 12/1998.- VALOR:-** R\$ 10.016,31 (dez mil, dezesseis reais e trinta e um centavos).- **DEPOSITÁRIA:-** Sra. DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES, Depositária Pública Judicial desta Comarca.- **ANOTAÇÕES:-** Não há.- **FUNREJUS:-** R\$20,03 - a recolher.- Custas:- VRC-513,00 = R\$72,33 + R\$ 2,69 de Selo.- não pagos.
DOU FÉ em 18 de dezembro de 2012.-

AGENTE DELEGADA, *W. P. Vianna*

AV. Nº 17/4.026.- PRENOTADO SOB Nº 66.838 em 01/09/2017.- RESTRIÇÃO À VENDA.- IMÓVEL:- Parte ideal pertencente ao Executado, **EDSON PEDRO ALMEIDA.-** Através de Ofício nº 693/2017, datado de 17 de agosto de 2017, vindo da Vara da Fazenda Pública desta Comarca – PROJUDI, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito, Doutora Karina de Azevedo Malaguido, e que fica arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, tendo em vista o contido nos autos de **AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000009-19.1995.8.16.0162**, entre partes: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERTANÓPOLIS**, Exequente, e **DORIVAL JOSÉ LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 364.217.909-68, e **EDSON PEDRO ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 235.187.749-72, Executados, procede-se a esta averbação para constar a determinação judicial de restrição à venda.- VRC – Isento.-
DOU FÉ em 11 de setembro de 2017.-

AGENTE DELEGADA, *W. P. Vianna*

REGISTRO Nº 18/4.026.- PRENOTADO SOB Nº 72.098 em 25/01/2021.- PENHORA.-



Comarca de Sertanópolis-Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Aline Daniele Bordezan de Jesus

Agente Interina

Bel. Jorge Luiz de Moraes Sobrinho
Escritor Substituto

RUBRICA

A

LIVRO Nº

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matrícula Nº **4.026**

IMÓVEL:- Parte ideal pertencente ao executado Edson Pedro Almeida.-
EXECUTADOS:- **EDSON PEDRO ALMEIDA**, brasileiro, casado, comerciante, portadora da C.I.RG nº 1.098.497-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 235.187.749-72, residente e domiciliado na Rua Mariano Rizato, 64, Jardim Rebelo, nesta Cidade, e **DORIVAL JOSÉ LOPES DA SILVA**, portador da C.I.RG nº 20368608-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Piaui, 391, nesta Cidade.- **EXEQUENTE:-** **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.206.307/0001-38, com sede na Rua São Paulo, 853, Centro, nesta Cidade.- **TÍTULO:-** Termo de Penhora e Depósito, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Sertanópolis-PR - **PROJUDI**, em 09/12/2020, dando cumprimento a r. decisão proferida no mov. 288.1 e 387.1 dos autos de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0000009-19.1995.8.16.0162.- VALOR:-** R\$7.415.611,92 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos) - Juntamente com outros imóveis.- **DEPOSITÁRIO:-** O Executado **EDSON PEDRO ALMEIDA**, já qualificado.- **FUNREJUS:-** R\$5.480,43 - a recolher - Juntamente com outros imóveis.- Selo Funarpen: 1811575MJAA0000000001721N. Custas: Isento.-
DOU FÉ em 25 de janeiro de 2021.-

AGENTE INTERINA,

AV. Nº 19/4.026 - PRENOTADO SOB Nº 76.180 em 02/02/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.2613.01362304-IA-200 - Processo sob nº 00000078319948160162 - Vara Cível de Sertanópolis-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **NILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 363.676.309-10.- Selo Funarpen: 1157J.q8qPX.bo9Zh-hTca2.azVuh.- Custas a receber.-
DOU FÉ em 23 de fevereiro de 2023.-

Aline Vasconcelos Barros
Aline Vasconcelos Barros
Oficial Registradora Titular

Av. Nº 20/4.026.- PRENOTADO SOB Nº 81.493 em 27/11/2025:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Positivo, Código HASH: 16592f257u, extraído do Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2215.02301577-IA-510 - Processo sob nº 00000083419958160162 - Vara Cível de Sertanópolis-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **EDSON PEDRO ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 235.187.749-72.- Selo: SFRIL.SJD4P.dpcww-sL9fx.1157q. Custas: À recolher, conforme art. 517, §3º e §4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- **DOU FÉ em 27 de novembro de 2025.-** Ana Heloíse Bonani Zandomenighi, Escrevente Juramentada.

R. Nº 21/4.026.- PRENOTADO SOB Nº 81.419 em 11/11/2025:- PENHORA:- Parte ideal correspondente a **7,692307%**, ou seja, uma fração de **1/13 (um treze avos)** do imóvel constante nesta matrícula.- Através de Termo de Penhora, expedido pela Vara Única de

SEGUE EM VERSO

Itiquira, estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2025, dos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 1001146-58.2024.8.11.0027.- EXECUTADO:- EDSON PEDRO DE ALMEIDA**, já qualificado nesta matrícula.- **EXEQUENTE:- PASSOS E STICCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.046.269/0001-86.- **VALOR DA CAUSA:-** R\$ 1.686.170,79 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil e cento e setenta reais e setenta e nove centavos).- **DEPOSITÁRIO:-** O executado.- **FUNREJUS:-** Guia nº 00072178135-9 (14000000012330252-3) recolhida no valor de R\$ 3.372,34 - Base de Cálculo R\$ 1.686.170,79, pago em 26/11/2025.- Selo: SFR12.Y5eLv. C9P6k-XP4GO.1157q. Custas: VRC: 1.293,60 = R\$ 358,33 + FUNREJUS: R\$ 0,00 + ISS: R\$ 17,91 + FUNDEP: R\$ 17,91 + SELO: R\$ 8,00.- DOU FÉ em **04 de dezembro de 2025.-** Arthur Lima Bolsoni Guizelini, Escrevente Substituto.

[Assinatura]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital